

## COMPANHIA MINEIRA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 08.493.364/0001-62 - NIRE 31.300.026.11-6

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2024

A Assembleia Geral Ordinária da COMPANHIA MINEIRA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL PARTICIPAÇÕES ("Companhia"), dispensada a convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei 6.404/76, instalada com a presença de acionistas que representam a totalidade do capital social, presidida pelo Sr. **JOSÉ FRANCISCO DE FÁTIMA SANTOS** e secretariada pelo Sr. **LUIZ GUSTAVO TURCHETTO SANTOS**, realizou-se às 9 horas do dia 31 de julho de 2024, na sede social da Companhia, na Rodovia Municipal URA-195-KM 9,20, Zona Rural, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos e sem reservas: **(a) aprovar** as contas e o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia, referente ao exercício findo em 31 de março de 2024, com o parecer, sem ressalvas, da Ernst & Young Auditores Independentes S/S, conforme publicado no "Jornal da Manhã" de Uberaba-MG (página 01 do Caderno de Editais e Atos Oficiais, da edição de 19 de julho de 2024); **(b) consignar** que o lucro líquido apurado no Balanço Patrimonial levantado em 31 de março de 2024, no montante total de R\$ 103.496.134,43 (cento e três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), terá a seguinte destinação: **(b.1)** R\$ 5.174.806,72 (cinco milhões, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos) para constituição de reserva legal; e **(b.2)** R\$ 98.321.327,71 (noventa e oito milhões, trezentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos) para a constituição de reserva de incentivos fiscais, como determinado pela legislação vigente; e **(c) consignar** que do valor existente na reserva de incentivos fiscais foi distribuído aos acionistas a título de dividendos o montante total de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25 de abril de 2024. Os termos dessa ata foram aprovados pelos acionistas representando a totalidade do capital social, que a subscrevem. Uberaba-MG, 31 de julho de 2024. (a.a.) (aa) Mesa: **JOSÉ FRANCISCO DE FÁTIMA SANTOS**, Presidente; e **LUIZ GUSTAVO TURCHETTO SANTOS**, Secretário. Acionistas: **IFAR BRAZIL PTE. LTD.**, representada por seu procurador Michael Joop; **MARSEILLE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**, representada por **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**; **JF INVESTIMENTOS S.A.**, representada por seus Diretores, José Francisco de Fátima Santos e Luiz Gustavo Turchetto Santos; e **RIO GRANDE INVESTMENT PTE. LTD.**, representada por seu procurador Michael Joop. Confere com o original, lavrado em livro próprio. **JOSÉ FRANCISCO DE FÁTIMA SANTOS** - Presidente da Mesa; **LUIZ GUSTAVO TURCHETTO SANTOS** - Secretário da Mesa. **JUCEMG**: Certificado de registro sob o nº 12071867 em 30/10/2024 e protocolo 246561467 - 24/10/2024. Efeitos do registro: 30/10/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

## VALE DO TIJUCO AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.

CNPJ/MF 08.493.354/0001-27 - NIRE 3130010597-1

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2024

A Assembleia Geral Ordinária da VALE DO TIJUCO AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A. ("Companhia"), dispensada a convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei 6.404/76, instalada com a presença de acionistas que representam a totalidade do capital social, presidida pelo Sr. **CARLOS EDUARDO TURCHETTO SANTOS** e secretariada pelo Sr. **JEFERSON DEGASPARI**, realizou-se às 10 horas do dia 31 de julho de 2024, na sede social na Rodovia Municipal URA-195-KM 9,20, Zona Rural, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos e sem reservas: **(a) aprovar** as contas e o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia, referente ao exercício findo em 31 de março de 2024, com o parecer, sem ressalvas, da Ernst & Young Auditores Independentes S/S, conforme publicado no "Jornal da Manhã" de Uberaba-MG (página 05, da edição de 24 de julho de 2024); **(b) consignar** que o lucro líquido apurado no Balanço Patrimonial levantado em 31 de março de 2024, no montante total de R\$ 62.707.301,97 (sessenta e dois milhões, setecentos e sete mil, trezentos e um reais e noventa e sete centavos) terá a seguinte destinação: **(b.1)** R\$ 3.135.365,10 (três milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete centavos) para constituição de reserva legal; **(b.2)** R\$ 59.571.936,87 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) para a constituição de reserva de incentivos fiscais, como determinado pela legislação vigente; e **(c) consignar** que do valor existente na reserva de incentivos fiscais foi distribuído o montante total de R\$ 59.571.936,75 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25 de abril de 2024. Os termos dessa ata foram aprovados pelos acionistas representando a totalidade do capital social, que a subscrevem. Uberaba-MG, 31 de julho de 2024. (aa) **CARLOS EDUARDO TURCHETTO SANTOS**, Presidente da Mesa; **JEFERSON DEGASPARI**, Secretário da Mesa. Acionistas: **COMPANHIA MINEIRA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL PARTICIPAÇÕES** (representada por seus Diretores Carlos Eduardo Turchetto Santos e Jeferson Degaspari); **IFAR BRAZIL PTE. LTD.**, (representada por seu procurador Michael Joop); **JF INVESTIMENTOS S.A.**, (representada por seus Diretores José Francisco de Fátima Santos e Luiz Gustavo Turchetto Santos); **MARSEILLE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA** (representada por **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**); **RIO GRANDE INVESTMENT PTE. LTD.**, (representada por seu procurador Michael Joop). Confere com o original, lavrado em livro próprio. **CARLOS EDUARDO TURCHETTO SANTOS** - Presidente da Mesa; **JEFERSON DEGASPARI** - Secretário da Mesa. **JUCEMG**: Certificado de registro sob o nº 12069597 em 29/10/2024 e protocolo 246561319 - 24/10/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.